



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Utilização da Ata de Registro de Preços -
Não-participante¹

TRT12 não-participante ou participante não enquadrado no § 1º ou
§ 5º do art. 12 da Resolução CNJ nº 468/22

PROAD 14.128/2024
PAC ID CGovTIC 15386

1. Dados da Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços: Nº 40/2024

Órgão Gerenciador: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM
SERVIÇOS PÚBLICOS - UASG: 201057

Participação do TRT12: não-participante (carona)

Os seguintes documentos, elaborados pelo órgão gerenciador, foram juntados
ao PROAD?

Documento	Marcador
Termo de Referência de TIC	33
Edital	31
Contrato	30
Proposta Vencedora	32
Certidões Negativas conforme exigido no edital	28

¹ Este modelo se aplica para adesão à ARP em que o TRT12 não tenha integrado a licitação desde o início, ou nos casos de carona à ARP de outro órgão, nestes casos seguir o art. 2º, §3º, da Portaria PRESI nº 263/2023.

Ata de Registro de Preços	29
---------------------------	----

Quando o TRT12 for órgão não-participante	
Documento	Marcador
Aceite do Órgão Gerenciador	Será pedido via sistema
Aceite da Empresa fornecedora	27

2. Manifestação sobre eventual necessidade de alteração contratual

Será firmado contrato, o aceite da empresa vencedora consta o endereço eletrônico de entrega do TRT12, as demais condições seguem o Edital do órgão gerenciador devendo ser mantida a minuta original aderida. Contudo, o Tribunal utiliza como padrão as seguintes condições:

- I) O recebimento provisório dos serviços será realizado pelo fiscal técnico, o recebimento definitivo se dará pelo gestor.

- II) Seguem anexos: Termo de Recebimento Provisório; Termo de Recebimento Definitivo; e Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal - Contratação de Serviços.

- III) Liquidação e Pagamento:
 - a) os pagamentos serão realizados na forma do SIGEO JT - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - Módulo Execução Orçamentária;

 - b) para fins de liquidação e pagamento, é de exclusiva responsabilidade da Contratada o seu cadastramento no SIGEO, gestão de seus dados e a juntada por

meio do referido Sistema dos documentos de cobrança/documentos fiscais (notas fiscais/faturas);

c) é de exclusiva responsabilidade da Contratada as ações indicadas na alínea anterior não cabendo ao Contratante qualquer responsabilidade pela falta de juntada ao sistema no prazo;

d) eventuais dúvidas poderão ser dirimidas junto à Secretaria de Orçamento e Finanças por meio do email seof@trt12.jus.br ou telefone (48) 3216-4059;

e) a nota fiscal deverá ser juntada, pela Contratada no sistema SIGEO-JT Execução Financeira e os documentos exigidos no edital e no contrato deverão ser encaminhados ao Núcleo de Análise e Liquidação da Despesa – NULAD.

3. Custo total da contratação

A média dos valores obtidos aponta como estimativa desta contratação o valor unitário de R\$15.611,16 (quinze mil seiscentos e onze reais e dezesseis centavos) e o total estimado de R\$62.444,64 (sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Os valores são apresentados de forma resumida na tabela a seguir:

Tabela 1 - Resumo dos valores obtidos na pesquisa de preços

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Licença Adobe Creative Cloud (all apps), licença VIP Governamental pelo período de 36 (trinta e seis) meses.	4	R\$ 15.611,16	R\$ 62.444,64

A ARP N° 40/2024, referente ao Pregão Eletrônico N° 90001/2024 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, apresenta em suas

licenças os aplicativos que atendem a demanda proposta, incluindo a garantia de 36 meses.

Segue abaixo o resumo dos valores da referida ata.

Tabela 02 - Valores do Pregão Eletrônico MGI nº 90001/2024

Nº do Grupo e Item da ARP 40/2024	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01/ 02	ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS GOVERNAMENTAL ALL APPS - 36 meses	4	R\$13.975,00	R\$ 55.900,00

Observando-se os valores apresentados na ata Nº 40/2024 da MGI verificamos que a adesão à referida ARP apresenta-se, como uma solução oportuna, viável, tecnicamente e economicamente vantajosa para o atendimento da demanda de aquisição de *Licenças Adobe Creative Cloud* para a SECOM e a EJUD do TRT da 12ª Região.

4. Recursos orçamentários

Os recursos utilizados na contratação desta solução serão oriundos do orçamento da SETIC - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (previstos no **PAC 2024 (ID 15386)**).

- Programa de Trabalho: PTRES 168105 (CÓD. PROJETO/PROGRAMA 02.122.0033.4256.0042)
 - Natureza da Despesa (um ou mais): 33904006 (LOCACAO DE SOFTWARES)
 - Subelemento da despesa: 6 (LOCACAO DE SOFTWARES)

6. Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante demandante:

Nome: CAMILA S. V. ABREU

Matrícula: 3418

Lotação: Secretaria de Comunicação Social (Secom)

E-mail: camila.abreu@trt12.jus.br

Ramal: 4348

Integrante demandante substituto:

Nome: Simone Pereira

Lotação: EJUD12 - Escola Judicial

Matrícula: 1720

E-mail: simone.pereira@trt12.jus.br

Ramal: 4440

Integrante técnico:

Nome: Alex Andrade Siqueira Campos

Matrícula: 4220

Lotação: SUPORTE- Coordenadoria Suporte Técnico aos Usuários TIC

E-mail: alex.campos@trt12.jus.br

Ramal: 4379

Integrante técnico substituto:

Nome: Paulo Renato Manfro

Matrícula: 2357

Lotação: SUPORTE- Coordenadoria Suporte Técnico aos Usuários TIC

Email: paulo.manfro@trt12.jus.br

Ramal: 4391

Integrante administrativo:

Titular: ARILDO DISARÓ FILHO

Matrícula: 1198

Lotação: CLC

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: arildo.filho@trt12.jus.br

Ramal 4136

Integrante administrativo substituto:

Substituto: ERASMO DUQUE VALLE

Matrícula: 4307

Lotação: CLC

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: erasmo.valle@trt12.jus.br

Ramal 4092

Data: 08/01/2025.

Anexo I - Termo de Recebimento Provisório – Aquisições de bens

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO	
CONTRATO/PROAD Nº:	
UNIDADE:	
EMPRESA FORNECEDORA:	
FISCAL DO CONTRATO:	
Nº DA NOTA DE EMPENHO:	
Nº DA NOTA FISCAL:	

1. Do recebimento do material, verificar:

Item	Descrição	Sim	Não	Não se Aplica
1.1	Se os materiais estão sendo entregues devidamente acondicionados em suas embalagens originais.			
1.2	Se as caixas em que se encontram os produtos estão em perfeitas condições de armazenamento.			
1.3	A data de validade dos materiais.			

2. Da nota fiscal/fatura, em relação à Nota de Empenho e ao contrato, se houver, verificar se:

Item	Descrição	Sim	Não	Não se Aplica
2.1	A razão social e CNPJ estão corretos.			
2.2	A data de emissão da nota fiscal/fatura é posterior à da Nota de Empenho.			
2.3	As descrições dos materiais estão corretas.			
2.4	O objeto corresponde aos critérios qualitativos e quantitativos estabelecidos no contrato/nota de empenho.			
2.5	A unidade, as quantidades e os valores unitário e total conferem com a respectiva Nota de Empenho e contrato (se houver) .			

3. Verificar ainda se:

Item	Descrição	Sim	Não	Não se Aplica
3.1	O frete é por conta do fornecedor.			
3.2	A classificação orçamentária (subitem da despesa) está correta e em conformidade com a Nota de Empenho e contrato (se houver).			

4. Quanto ao certificado:

Item	Descrição	Sim	Não	Não se Aplica
4.1	Atentar para a data do certificado do recebimento provisório.			

5. Outras observações pertinentes:

--

Em ____ / ____ / ____.

Ass.: _____
Servidor da CMLOG ou Área Demandante (Fiscal do contrato)
(informar nome)

Anexo II - Termo de Recebimento Definitivo - Aquisições de bens

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO	
CONTRATO/PROAD N°:	
UNIDADE:	
EMPRESA FORNECEDORA:	
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:	
FISCAL DO CONTRATO:	
N° DA NOTA DE EMPENHO:	
N° DA NOTA FISCAL:	

1. Do recebimento do material:

Item	Descrição	Sim	Não	Não se Aplica
1.1	Verificar se os materiais estão em conformidade com a descrição na respectiva nota de empenho e contrato (se houver).			
1.2	Os testes realizados com os materiais e bens atendem ao solicitado/adquirido?			
1.3	Os materiais estão em perfeitas condições de uso?			

2. Da nota fiscal/fatura, em relação à Nota de Empenho e ao contrato, se houver:

Item	Descrição	Sim	Não	Não se Aplica
2.1	As descrições dos materiais estão corretas?			
2.2	A unidade, as quantidades e os valores unitário e total conferem com a respectiva nota de empenho e contrato (se houver)?			

3. Quanto ao certificado:

Item	Descrição	Sim	Não	Não se Aplica
3.1	Atentar para a data do certificado do recebimento definitivo.			
3.2	Quando comissão, verificar se constam no mínimo 3 assinaturas.			

4. Outras observações pertinentes:

Em ____/____/____.

Servidor da CMLOG, da Área Demandante ou Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e/ou Permanente¹, (Gestor(es) do contrato)

Atentar para a segregação das funções de recebimentos provisório e definitivo

¹ Instituída pela Portaria PRESI nº 502/2021.

(informar nome)

**Anexo III - Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal -
Aquisições de bens**

LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL	
CONTRATO/PROAD Nº:	
UNIDADE:	
EMPRESA FORNECEDORA:	
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:	
RESPONSÁVEL:	

Item	SIM	NÃO	Não se aplica
1. NA LIQUIDAÇÃO MENSAL DA NOTA FISCAL:			
1.1 Houve recebimento provisório e definitivo da comissão de recebimento ou conforme especificado em contrato			
1.2 Valor da Nota Fiscal corresponde ao valor da nota de empenho			
1.3 Verificar se o CNPJ da FORNECEDORA contido na Nota Fiscal é o mesmo que consta da Nota de Empenho			
1.4 Data de entrega da mercadoria de acordo com o edital ou contrato.			
2. VALIDADE DAS CERTIDÕES NEGATIVAS:			
2.1 Certidão negativa de débitos trabalhistas			
2.2 GRF (FGTS)			
2.3 Certidão conjunta de débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa			
2.4 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual			
2.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal			
3. OUTROS ITENS PREVISTOS NO EDITAL/CONTRATO			
3.1			
3.2			
3.3			
3.4			
3.5			

Em ____ / ____ / ____.

Fiscal administrativo do contrato
(informar nome)